



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI
Travessa João Gurgel de Macedo, 100 - WHATSAPP: (43) 3572-8828 - Centro -
Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 - Fone: (43) 3572-8828 - E-mail: apu-6vj-s@tjpr.
jus.br

Autos nº. 0013758-53.2024.8.16.0044

Processo: 0013758-53.2024.8.16.0044
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cheque
Valor da Causa: R\$47.070,74
Exequente(s): • ALVARO AUGUSTO ALVES MARTINS
Executado(s): • VITOR HUGO BOSCO REVERSO

DESPACHO

Postergo a homologação do acordo noticiado (mov. 174.2).

Nos termos do art. 884, § 1º, do CPC, **INTIME-SE** a parte executada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova o pagamento da comissão do leiloeiro conforme previsto no edital do leilão (mov. 175.1).

Com o pagamento, voltem-me para homologação do acordo.

Sem prejuízo, **DETERMINO** o cancelamento do leilão agendado.

Int. Dil. necessárias.

Datado e assinado digitalmente.

MÁRCIA PUGLIESI YOKOMIZO - JUÍZA SUPERVISORA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3895 KYVEB FJEE9 PBMJY